

**PORTARIA Nº 3.318/SPO, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico e prático de CMV da EDUC AR Escola de Aviação Civil Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.537282/2017-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos:

I - a autorização de funcionamento da EDUC AR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua da Conceição - nº 95, Salas 1008, 1205 e 1206 - Centro, em Niterói (RJ), CEP: 24.020-074; e

II - a homologação do curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV da EDUC AR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**